

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO “COMPRE E GANHE LG”

Leia este Regulamento (“Regulamento”) com atenção.

1. Este Regulamento informa como participar da Promoção “**COMPRE E GANHE LG**” (“Promoção”), promovida pela LG Electronics do Brasil Ltda. sediada na Avenida Dr. Chucri Zaidan, 940, 3º e 4º Andar - Vila Cordeiro – São Paulo – SP - CEP: 04583-110, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.166.372/0002-36.

1.1. **Período de Participação.** A presente Promoção será realizada e terá validade no período de 22 de abril a 31 de maio de 2019 (“Período de Participação”).

1.2. **Participantes.** A Promoção é válida para todos os consumidores pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, capazes, residentes e domiciliados no território nacional (“Participantes”), que comprarem, durante o Período de Participação, um aparelho LG OLED, modelos OLED55B8, OLED65B8, OLED55C8, OLED65C8, OLED65B7, (“Produtos Participantes”) na Fast Shop, doravante denominada Loja Participante desta Campanha, de acordo com a definição no item 3.

1.3. **Lojas Participantes.** Participam desta Promoção todas as lojas da rede Fast Shop no Brasil (“Lojas Participantes”).

2. **Brinde.** Durante o Período de Participação, todos os Participantes que comprarem um aparelho **LG** OLED, modelos OLED55B8, OLED65B8, OLED55C8, OLED65C8, OLED65B7, em uma Loja Participante, receberão de brinde um aparelho de TV **LG** UHD, conforme modelos e tamanhos abaixo descritos, no ato da compra.

PRODUTO	PRÊMIO
OLED55B8SSC	43UK65
OLED55C8PSA	43UK65
OLED65B7P	50UK65
OLED65B8SSC	50UK65
OLED65C8PSA	50UK65

2.1. O Brinde será entregue em perfeito estado de uso e não serão concedidos benefícios de garantia, troca ou devolução por parte do fabricante, além daqueles estabelecidos por lei e neste Regulamento.

3. **Mecânica:** Serão válidas as compras realizadas entre 22 de abril de 2019 até dia 31 de maio de 2019. Caso seja comprado mais de um Produto Participante, nos modelos elegíveis, o Participante terá direito à mesma quantidade de Brindes, nos termos deste Regulamento.

3.1. No ato da compra realizada em loja de varejo, o consumidor irá resgatar o brinde imediatamente. Caso a compra seja realizada por meio de compra online, o aparelho de TV será entregue conjuntamente com o Brinde.

3.2. As compras realizadas fora do período da Promoção, estabelecido neste Regulamento, ou em lojas não participantes, não serão válidas para esta Promoção.

3.3. Serão desconsiderados para os fins desta Campanha os cupons/notas fiscais emitidos por qualquer outra loja além das Lojas Participantes, constantes do Anexo I, bem como as originadas de trocas em garantia ou que possuírem rasuras ou informações não verídicas. Em caso de informações incorretas prestadas pelo Participante, de qualquer fato que decorra de culpa do Participante ou de motivos de caso fortuito ou força maior, a **LG** não será responsabilizada pela não entrega do Brinde dentro do prazo informado na cláusula 3.1.

4. Disposições Gerais

4.1. Este Regulamento estará disponível na página da **LG** www.compreganheLG.com.br.

4.2. É de responsabilidade do Participante verificar a integridade do Brinde no momento da entrega, não sendo aceitas reclamações posteriores, exceto se nas hipóteses previstas no termo de garantia entregues juntamente com o Brinde.

4.3. A participação nesta Promoção caracteriza a aceitação pelo Participante de todos os termos e condições descritas neste Regulamento.

4.3. Não é permitido ao Participante trocar o brinde por valor correspondente em dinheiro, produtos ou, ainda, comercializá-lo.

4.4. O Brinde tem garantia de qualidade e o Participante receberá, junto com ele, o termo de garantia do produto.

4.5. A **LG** se reserva o direito de alterar cláusulas e condições gerais deste Regulamento em razão de mudanças estratégicas ou estruturais relacionadas à sua área de vendas, a qualquer tempo e ao seu exclusivo critério, colocando-as em vigência imediatamente mediante simples comunicação.

4.6. As dúvidas, divergências, reclamações e esclarecimentos que não puderem ser solucionados pela interpretação do presente Regulamento, bem como os casos omissos, serão resolvidos pela **LG**, cujas decisões serão irrecorríveis. O Participante deverá entrar em contato com o serviço de atendimento ao consumidor **LG** – SAC – no telefone 4004-5400 para capitais e regiões metropolitanas e 0800-707-5454 para todo o Brasil exceto capitais e regiões metropolitanas.

4.7. Esta Promoção independe de qualquer modalidade de álea ou competição, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no art. 1º da Lei nº 5.768 de 20 de dezembro de 1971.

4.8. A Campanha poderá ser divulgada por meio de mídias sociais, envio de e-mails promocionais ou qualquer outra forma que a **LG** e/ou as Lojas Participantes julgarem adequados, nos limites da lei.

4.8. Fica, desde já, eleito o FORO da comarca da cidade de São Paulo – SP para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste Regulamento e Promoção, com plena concordância de todos os Participantes e com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha sê-lo.